SENTENÇA

Processo Físico nº: **0002586-25.2004.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Obrigações**

Requerente: Joana Guedes

Requerido: **Teresa Tochiko Udo e outros** Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Milton Coutinho Gordo**

CONCLUSÃO

Em 30 de julho de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos. N. de Ordem:1196/04

Vistos.

Diante da concordância da exequente ante o depósito de fls. 428 (R\$ 26.397,74), JULGO EXTINTA a presente nos termos do art.794, I do C.P.C.

Defiro o levantamento dos valores seguintes: R\$ 2.639,74 a título de honorários e, R\$ 23.757,72 em favor da autora.

Após os recolhimentos das custas finais, os saldos remanescentes devem ser levantados pelos depositante, ou seja, R\$ 17.598,32 pela corré Teresa Tochiko Udo e, R\$ 615,77 para cada um dos corréus Helena Maria Bueno de Oliveira e José Carlos Bueno de Oliveira.

Todos os valores devem ser corrigidos à partir da data dos depósitos.

Oportunamente, averbem-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 30 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA